

**LEI Nº 3.837, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Publicado no Diário Oficial nº 5.991, de 21/12/2021.

**Altera a tabela 1.1 do item 1 do inciso I do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.**

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 21, de 19 de novembro de 2021, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela 1.1 do item 1 do inciso I do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo Único a esta Lei, alterando-se exclusivamente a nomenclatura das unidades “Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares” e “Assessoria de Assuntos Parlamentares I”, bem assim dos cargos de “Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares” e “Assessor de Assuntos Parlamentares I”, os quais, doravante, são denominados de “Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília”, “Assessoria de Representação em Brasília”, “Secretário Extraordinário de Representação em Brasília” e “Assessor de Representação em Brasília”, mantidos os símbolos, quantitativos e seus atuais ocupantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

## ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.837, DE 15 DEZEMBRO DE 2021.

### “ANEXO II À LEI 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019. QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - GOVERNADORIA

1.1 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
<i>Secretaria Particular do Governador</i>	<i>Secretário Particular do Governador</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria Extraordinária de Parcerias Público-Privadas</i>	<i>Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas</i>	<i>Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Participações Sociais e Políticas de Governo</i>	<i>Assessor de Participações Sociais e Políticas de Governo</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas</i>	<i>Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília</i>	<i>Secretário Extraordinário de Representação em Brasília</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>a) Assessoria de Representação em Brasília</i>	<i>Assessor de Representação em Brasília</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador I</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador I</i>	<i>DAS-2</i>	<i>8</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador II</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador II</i>	<i>DAS-3</i>	<i>6</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador III</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador III</i>	<i>DAS-4</i>	<i>15</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador IV</i>	<i>DAS-5</i>	<i>15</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador V</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador V</i>	<i>DAS-6</i>	<i>15</i>
<i>Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador</i>	<i>Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador</i>	<i>DAS-2</i>	<i>1</i>
<i>Chefia de Gabinete do Governador</i>	<i>Chefe de Gabinete do Governador</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>5</i>
<i>Assessoria Geral de Cerimonial</i>	<i>Assessor Geral de Cerimonial</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Assuntos Internacionais</i>	<i>Assessor de Assuntos Internacionais</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Relações Públicas</i>	<i>Assessor de Relações Públicas</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria Particular do Vice-Governador</i>	<i>Secretário Particular do Vice-Governador</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Especial do Vice-Governador I</i>	<i>Assessor Especial do Vice-Governador I</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Especial do Vice-Governador II</i>	<i>Assessor Especial do Vice-Governador II</i>	<i>DAS-5</i>	<i>4</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Especial Técnica</i>	<i>Assessor Especial Técnico</i>	<i>DAS-4</i>	<i>2</i>
<i>Assessoria Jurídica</i>	<i>Assessor Jurídico</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Gabinete III</i>	<i>Assessor de Gabinete III</i>	<i>DAI-1</i>	<i>2</i>
<i>Gabinete do Secretário da Governadoria</i>	<i>Secretário da Governadoria</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Gabinete do Secretário Executivo</i>	<i>Secretário Executivo</i>	<i>DAS-2</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Gabinete III</i>	<i>Assessor de Gabinete III</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Chefia da Assessoria Jurídica</i>	<i>Chefe da Assessoria Jurídica</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Administração e Finanças</i>	<i>Superintendente de Administração e Finanças</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência Geral de Administração</i>	<i>Gerente Geral de Administração</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Gestão de Pessoas</i>	<i>Gerente de Gestão de Pessoas</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Transporte</i>	<i>Gerente de Transporte</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>e) Gerência Operacional do Palácio</i>	<i>Gerente Operacional do Palácio</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão</i>	<i>Gerente da Unidade Receptiva do Cantão</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Planejamento e Convênios</i>	<i>Diretor de Planejamento e Convênios</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Serviço Aéreo</i>	<i>Diretor de Serviço Aéreo</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>

”(NR)